DECRETO Nº 432, DE 10 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA E RATIFICA OS MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 83/2015 tratou em seu capítulo IX do serviço municipal de vigilância sanitária;
CONSIDERANDO que os profissionais serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, conforme dispõe a referida Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o quadro de servidores efetivos da Vigilância Sanitária é aquém da demanda, sendo necessária a designação de servidores municipais para atuarem como fiscais sanitários;
CONSIDERANDO que para atendimento da demanda do serviço imprescindível a recomposição do quadro, via designações, que deverão recair sobre servidores efetivos;
CONSIDERANDO as composições da equipe constantes dos decretos 43, de 20 de abril de 2017; 84, de 02 de agosto de 2017, recomposto pelo decreto nº 329, de 17 de outubro de 2018, retificado pelo Decreto nº 336, de 29 de outubro de 2018 e recomposto pelo Decreto nº 426, de 25 de abril de 2019;
CONSIDERANDO que na ocasião da recomposição pelo Decreto nº 426, de 25 de abril de 2019 deixou de considerar na composição de 02 fiscais que já compunham o quadro;
CONSIDERANDO a necessidade de referendar Cinthia Ferreira Marcenes Zebral e Maria Milagres Nogueira Vieira como fiscais sanitárias;
CONSIDERANDO que é necessária retificar e referendar a recomposição do quadro de fiscais sanitários para composição da equipe de Vigilância Sanitária no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, designados, e investidos na função fiscalizadora de autoridade sanitária compondo a equipe de vigilância sanitária municipal, ficando retificada e referendada a equipe na seguinte composição:

Angela Gonzaga de Melo Silva – Fiscal Sanitário
Cinthia Ferreira Marcenes Zebral - Farmacêutica/Bioquímica e designada Fiscal Sanitário
Itamar José dos Santos - Fiscal Sanitário

Kelen Aparecida Fidelis Costa – Nutricionista efetiva e designada Fiscal Sanitário
Margareth de Sá e Souza – Técnica de Laboratório e designada Fiscal Sanitário.
Maria Milagres Nogueira Vieira – contínuo e designada Fiscal Sanitário
Mary Lane Souza Machado – Bioquímica e designada Fiscal Sanitário
Miriam Rodrigues de Oliveira – Fiscal Sanitário
Paulo Henrique Hermógines Baêta - Fiscal Sanitário
Paulo do Amparo Damasceno - Fiscal Sanitário
Rosana Xavier de Ourotéa - Fiscal Sanitário
Simone Augusta Ribeiro – Enfermeira efetiva e designada Fiscal Sanitário

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **03/04/2019**, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 10 de maio de 2019.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal